



ELO

Recursos Humanos

Edital do Processo Seletivo nº 001/2022

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARÁ – SESCOOP/PA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Avenida Conselheiro Furtado, nº 1693, Bairro Nazaré, Belém/PA, torna público o **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**, para conhecimento dos interessados, informando que se encontram abertas as inscrições para Contratação de Pessoal para o Quadro Efetivo e Cadastro Reserva do SESCOOP/PA, sob regime das Leis de Trabalho – CLT, para os cargos de **ANALISTA DE OPERAÇÃO e TÉCNICO DE OPERAÇÃO**.

O processo será conduzido e terá sua execução técnico-administrativa pela consultoria ELO RH, o qual se regerá pelas instruções contidas neste Edital e pelas disposições legais vigentes.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher todas as condições especificadas no mesmo.

1.2. Não poderão ser admitidos candidatos que ocupem cargos diretivos no SESCOOP ou que tenham relação de parentesco, até terceiro grau (afim ou consanguíneo), com o Presidente, ou com os membros, efetivos e suplentes, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, bem como com dirigentes da entidade. E ainda, nas mesmas condições, com empregados do SESCOOP/PA. Compreendem-se como parentes até o 3º grau: a) Ascendentes: pais(s), avó(s) e bisavó(s);

b) Descendentes: filho(s), neto(s) e bisneto(s);

c) Colaterais: irmão(s), tio(s) e sobrinho(s);

d) Afins: cônjuge(s), sogro(s), cunhado(s), avó(s) do cônjuge, sobrinho(s) e bisavó(s) do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado(s).

2 - DA RESPONSABILIDADE DA SELEÇÃO

2.1. Este edital está em conformidade com o disposto no Manual Técnico do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Unidade Estadual do SESCOOP/PA, aprovado em 16 de abril de 2013 e suas alterações.

3 - CARACTERÍSTICAS DO CARGO / FUNÇÃO

3.1 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO / FUNÇÃO	ANALISTA DE OPERAÇÕES - FORMAÇÃO EM DIREITO
VAGAS	01 (uma) para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva - Belém/PA

ELO RH/Empresa do Grupo Executiva

Matriz – BELÉM (PA): Tv. Estrella, 2645 – Marco – CEP: 66.080-471 FONE: (091) 3205-8000

www.executivarh.com.br



ELO

Recursos Humanos

<p>ATRIBUIÇÕES</p>	<ol style="list-style-type: none">1). Pesquisar e produzir estudos jurídicos, disseminando informações e propondo melhorias internas;2). Administrar e controlar dados e informações jurídicas, visando à melhoria de processos e procedimentos relativos ao seu campo de trabalho;3). Acompanhar e propor atualizações e alterações relativas aos processos e procedimentos da Entidade, buscando o alinhamento e cumprimento de exigências legais em seu âmbito de atuação;4). Emitir pareceres técnicos sobre os assuntos pertinentes a sua área de atuação;5). Elaborar instrumentos jurídicos tais como contratos, convênios, contestações, petições, aditivos, dentre outros que se façam necessários.6). Orientar juridicamente os processos e procedimentos de contratação de pessoal, de bens e serviços, dentre outros, realizados pela Unidade Estadual;7). Elaborar normativos internos e proceder a alterações ou atualizações quando necessário;8). Acompanhar o contencioso, bem como os processos administrativos e judiciais da Unidade Estadual, informando o andamento para a adoção de providências cabíveis;9) Representar a Unidade Estadual em atos processuais, audiências e julgamentos;10). Prestar suporte técnico à Diretoria Executiva e aos Conselhos;11). Reunir informações e disponibilizá-las aos órgãos de controle, quando solicitadas.
<p>EXIGÊNCIAS</p>	<p>Pessoa didática, que saiba explicar em linguagens simples os procedimentos a serem realizados;</p> <p>Disponibilidade integral para viagens; Executar outras atividades correlatas.</p>
<p>FORMAÇÃO</p>	<p>Nível Superior Completo (Graduação em Direito).</p>

ELO RH/ Empresa do Grupo Executiva

Matriz – BELÉM (PA): Tv. Estrella, 2645 – Marco – CEP: 66.080-471 **FONE:** (091) 3205-8000

www.executivarh.com.br



ELO

Recursos Humanos

CONHECIMENTOS E REQUISITOS PESSOAIS NECESSÁRIOS	Pacote <i>Office</i> completo Atuação em equipe Criatividade Flexibilidade Comunicação Prontidão Organização Pró-atividades Liderança Visão Estratégica Iniciativa
CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA AVALIAÇÃO	Doutrinas e Princípios Cooperativistas Legislação Cooperativista Gestão de Cooperativas Direito Informática
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.814,16 (dois mil oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos) mensais, acrescido de benefícios

3.2. CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO:

CARGO / FUNÇÃO	TÉCNICO DE OPERAÇÕES
VAGAS	01 (uma) para Contratação Imediata + Cadastro de Reserva - Belém/PA Formação: Técnica ou superior em Mineração ou áreas afins.
	01 (uma) para Contratação Imediata + Cadastro de Reserva - Belém/PA Formação: Técnica ou superior em Agricultura ou áreas afins.
	01 (uma) para Contratação Imediata + Cadastro de Reserva - Belém/PA Formação: Técnica ou superior em Meio Ambiente ou áreas afins
	Cadastro de Reserva – Belém, Parauapebas e Santarém/PA Formação: Ensino Médio

ELO RH/Empresa do Grupo Executiva

Matriz – BELÉM (PA): Tv. Estrella, 2645 – Marco – CEP: 66.080-471 FONE: (091) 3205-8000

www.executivahr.com.br



ELO

Recursos Humanos

<p>ATRIBUIÇÕES</p>	<ol style="list-style-type: none">1) Agir em conformidade com as normas, a ética, o respeito e a responsabilidade em todas as esferas, interna e externamente, virtual e presencialmente;2) Operacionalizar sistemas informatizados;3) Coletar dados e preparar informações que subsidiem as ações desenvolvidas pelas áreas;4) Participar da elaboração e do acompanhamento de notas técnicas e outros documentos relativos a sua área de atuação;5) Apoiar o desenvolvimento de projetos e processos institucionais;6) Apoiar a realização de eventos internos e externos;7) Atualizar e manter arquivos de dados legais e documentos oficiais;8) Prestar atendimento aos clientes externos e internos;9) Integrar comissão de licitação, quando designado;10) Levantar e coletar informações e documentos e alimentar planilhas;11) Zelar pelo patrimônio e pelas informações relativas a sua atividade;12) Atuar conforme a cultura da cooperação e a doutrina cooperativista, dentro e fora da Entidade.
<p>EXIGÊNCIAS</p>	<p>-</p>
<p>FORMAÇÃO</p>	<p>Nível Médio Completo.</p>



ELO

Recursos Humanos

CONHECIMENTOS E REQUISITOS PESSOAIS NECESSÁRIOS	Pacote <i>Office</i> completo Atuação em equipe Criatividade Flexibilidade Comunicação Prontidão Organização Pró-atividades Liderança Visão Estratégica Iniciativa
CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA AVALIAÇÃO	Doutrinas e Princípios Cooperativistas Legislação Cooperativista Gestão de Cooperativas Informática Planejamento Orçamento Relatórios
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.353,77 (hum mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) mensais, acrescido de benefícios

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Ter nacionalidade brasileira (nato ou naturalizado – art. 12, incisos I e II e § 1º, da CF);
- 4.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da admissão;
- 4.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para candidato do sexo masculino);
- 4.4. Possuir documentos comprobatórios da escolaridade conforme requisito exigido para cada Cargo / Função;
- 4.5. Residir no local onde a vaga for ofertada;
- 4.6. Apresentar experiência na área de Cooperativismo;

5 – DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e expressa aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital às quais não poderá alegar desconhecimento.

ELO RH/ Empresa do Grupo Executiva

Matriz – BELÉM (PA): Tv. Estrella, 2645 – Marco – CEP: 66.080-471 **FONE:** (091) 3205-8000

www.executivarh.com.br



ELO

Recursos Humanos

5.2. A inscrição para o Processo Seletivo será efetuada, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico <https://www.executivarh.com.br/sescoop>, no período compreendido entre o dia **07 de março de 2022 a 27 de março de 2022**.

5.3. A inscrição será gratuita.

5.4. Para realizar a sua inscrição o candidato deverá acessar o site <https://www.executivarh.com.br/>, banner de divulgação do Processo Seletivo nº 001/2022 do SESCOOP/PA. A partir deste procedimento o candidato será direcionado a página do Edital; no final da página encontrará o *link* "Faça a sua Inscrição".

5.5. A ELO RH não se responsabiliza por candidatura que não cumpra rigorosamente as instruções ora apresentadas.

5.6. As informações constantes no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Portanto, o preenchimento inadequado da inscrição, a falta de informações profissionais no currículo e/ou a não comprovação das mesmas serão motivos de exclusão automática do processo seletivo.

5.7. A ELO RH não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de falhas de comunicação, congestionamento de linha, problemas nos computadores do usuário ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.8. Não serão aceitas as inscrições das seguintes formas: via postal, *e-mail* e outros meios que não estejam expressamente descritos no item 5.2 deste Edital.

5.9. As informações sobre formação, especialização, certificações e experiências anteriores deverão ser declaradas expressa e corretamente no formulário da inscrição, currículo e comprovadas por meio de diplomas, certificados, registros em carteira de trabalho e declarações, no ato da contratação. A comprovação deverá ser feita por meio de cópias simples, mediante apresentação do original, para fins de autenticação, no ato da convocação para a contratação. Serão selecionados os candidatos que apresentarem a formação escolar e conhecimentos para exercer o cargo, conforme requisitos de cada vaga.

5.10. As informações relacionadas ao processo seletivo (etapas, datas, locais para a realização das atividades, lista de aprovados, entre outras informações) serão publicadas no site da ELO RH <<https://www.executivarh.com.br/>> banner de divulgação do Processo Seletivo nº 001/2022 do SESCOOP/PA.

5.11. Será de responsabilidade do candidato buscar as informações referentes a cada etapa do processo seletivo, não tendo o SESCOOP/PA e a ELO RH a obrigação de realizar a convocação e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste Edital.

6 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa – Divulgação e Inscrição;

2ª Etapa – Análise das informações dos candidatos e Triagem Curricular, conforme pré-requisitos estabelecidos para cada vaga;

3ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos;



ELO

Recursos Humanos

4ª Etapa - Análise Atuação Curricular;

5ª Etapa – Avaliação Psicológica;

6ª Etapa – Entrevista Final.

6.1. **2ª Etapa** – Análise das informações dos candidatos e triagem curricular, conforme pré-requisitos estabelecidos para cada vaga no item 4. Além da análise dos currículos enviados, objetivando verificar a adequação do perfil dos candidatos às exigências mínimas para o Cargo / Função.

6.2. 3ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos

6.2.1. Todos os candidatos aprovados na etapa anterior serão chamados para a Avaliação de Conhecimentos (Prova presencial).

6.2.2. Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos que forem surpreendidos, durante a aplicação da prova técnica, com material de consulta físico ou eletrônico ou que adotar algum tipo de conduta inadequada à circunstância, a critério da organização do certame.

6.2.3. A ELO RH não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos, ocorridos durante a realização da avaliação de conhecimentos, nem por danos neles causados, assim como pela guarda de qualquer objeto levado pelo candidato no local de realização.

6.2.4. A pontuação da avaliação de conhecimentos será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, todas com o mesmo peso, totalizando, portanto, 30 pontos, dispostas conforme a tabela a seguir:

CARGO	ÁREA CONHECIMENTO	NÚMERO QUESTÕES
Analista de Operações	Língua Portuguesa	10
	Matemática e Lógica	5
Técnico de Operações (nível técnico e médio)	Informática	5
	Conhecimento Específico	10

6.2.5. O conteúdo das questões obedecerá ao Conteúdo Programático proposto pelo **Anexo I** deste Edital.

6.2.6. Serão classificados para a 4ª etapa somente os primeiros 60 (sessenta) candidatos que atingirem a maior pontuação em ordem decrescente. Caso haja empate, o desempate dar-se-á através da comparação de notas obtidas nas provas objetivas seguindo-se os critérios na ordem abaixo:

- 1º) Candidato que apresentar a maior pontuação na prova específica
- 2º) Candidato que apresentar a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa
- 3º) Candidato que apresentar a maior pontuação na prova de Matemática e Lógica
- 4º) Candidato que apresentar a maior pontuação na prova de Informática

6.2.7. O resultado da 3ª etapa e a relação dos candidatos convocados para a 4ª Etapa estará disponível, em ordem alfabética, nos *sites* da ELO RH <<https://www.executivah.com.br/>>, clicar no *banner* de divulgação do Processo Seletivo nº 001/2022 do SESCOOP/PA.



ELO

Recursos Humanos

6.3. 4ª Etapa – Análise de Atuação Curricular

6.3.1 Participar desta etapa os candidatos classificados na etapa anterior, obedecendo os critérios acima mencionados. A análise de atuação consiste na verificação de experiências profissionais, com base na análise dos currículos de forma quantitativa e classificatória, objetivando analisar a adequação do perfil dos candidatos aos requisitos estabelecidos para o cargo/função, atribuindo pontuação, de acordo com a tabela a seguir.

EVENTO	PONTUAÇÃO DESEJADA
Experiência: 01 (um) ponto para cada ano de experiência comprovada na área de atuação.	4
Experiência em Cooperativismo: 01 (um) ponto para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada na área, acrescido de 01 (um) ponto a mais para cada ano adicional.	5
Experiência em Estágio: 01 (um) ponto para cada 01 ano de experiência comprovada na área, acrescido de 01 (um) ponto a mais para cada ano adicional.	2
Formação Extra Curricular: 01 (um) ponto para cada Curso, Congresso, Seminário e Fórum, com carga horária superior a 04 (quatro) horas, na área de formação ou cooperativismo.	2
Pós-Graduação (<i>Latu Sensu</i>): 01 (um ponto) para cada pós-graduação concluída na área de interesse.	2

6.3.2. Os currículos encaminhados, obrigatoriamente precisam seguir as informações em sequência:

- 1) Dados Pessoais – nome completo, endereço, telefones de contato, e-mail.
- 2) Formação Acadêmica – nome do curso, grau obtido, nome da instituição de ensino, ano da conclusão.
- 3) Cursos de aperfeiçoamento e complementação curricular (idioma, informática, sistemas, entre outros) - nome do curso, nome da instituição de ensino, ano da conclusão.
- 4) Experiência profissional – Nome da empresa, cargos ocupados, data de admissão, data de demissão, resumo das principais atividades desenvolvidas.

6.3.3. Serão classificados para a 5ª etapa somente os primeiros 35 (trinta e cinco) candidatos que atingirem a maior pontuação em ordem decrescente. Caso haja empate, o desempate dar-se-á através da comparação de notas obtidas na análise da pontuação obtida nas experiências profissionais, seguindo-se os critérios na ordem abaixo:

- 1º) Candidato que apresentar a maior pontuação na experiência em Cooperativismo;
- 2º) Candidato que apresentar a maior pontuação na experiência na área de atuação e estágio;
- 3º) Candidato que apresentar a maior pontuação na formação extra curricular;
- 4º) Candidato que apresentou a maior pontuação na realização de pós-graduação.



ELO

Recursos Humanos

6.3.4 O resultado da etapa será divulgado, em ordem alfabética, no site da ELO RH <<https://www.executivahr.com.br/>>, clicar no *banner* de divulgação do Processo Seletivo nº 001/2022 do SESCOOP/PA.

6.3.5 O candidato ficará obrigado a apresentar, no ato da contratação, a documentação comprobatória dos eventos acima descritos.

6.4. 5ª Etapa e 6ª Etapa- Avaliação Psicológica e Entrevista Final

6.4.1. Todos os candidatos classificados nas etapas anteriores serão submetidos à Avaliação Psicológica (5ª Etapa), após o que, serão convocados para a 6ª Etapa – Entrevista Final, onde serão entrevistados por profissional qualificado acompanhado de Representante do SESCOOP/PA.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Etapas Eliminatórias:

7.1.1 **Triagem Curricular:** será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não preencher as exigências mínimas compatíveis com o perfil do cargo/função.

7.1.2. Ficará automaticamente eliminado do certame o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo, qualquer que seja a alegação, bem como àqueles que incidirem nas hipóteses de eliminação previstas no presente Edital.

7.2 Etapas Classificatórias:

7.2.1. **Avaliação Psicológica e Entrevista Final.** A classificação dar-se através da somatória das pontuações obtidas nas fases do certame. A ordem de classificação será da maior pontuação para a menor pontuação.

7.2.2 Será convocado para assumir o cargo o candidato que, cumulativamente, possuir a melhor nota final.

8. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

8.1. No momento da contratação devem ser apresentados os seguintes documentos:

a) Somente originais – 2 (duas) fotos 3x4 identificadas, exame admissional feito por empresa conveniada ao SESCOOP/PA e com o parecer apto para contratação; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

b) Originais e cópias – Documento de identificação nacionalmente aceito, com foto; CPF; Título de Eleitor; Comprovantes de votação; Comprovante de residência atualizado com CEP (telefone fixo, luz ou água); Certidão de casamento; Certidão de nascimento dos filhos; Cartão de vacinação dos filhos menores até 7 (sete) anos, Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos, Cartão do PIS; Certificado de Reservista ou Incorporação; Comprovante de escolaridade (graduação, especializações se houver), Certificados de cursos; Certificados de idiomas; Registros em carteira de trabalho e declarações e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

8.2. O candidato convocado que não comprovar as informações declaradas no formulário-padrão de inscrição será desclassificado, sendo o candidato imediatamente classificado, convocado para contratação;



ELO

Recursos Humanos

8.3. O candidato contratado passará por período de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo ser efetivado ou não, após avaliação feita pela gerência responsável, quando, então, o contrato passará a ser por prazo indeterminado.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. A seleção terá o prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação, sendo que os candidatos aprovados e não contratados poderão ser aproveitados nesse período, ficando no Cadastro de Reserva do SESCOOP/PA.

10. DOS RECURSOS

10.1. Para eventuais recursos, cabíveis contra os resultados de cada etapa do presente Processo Seletivo, o candidato disporá de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado no *site* da ELO RH <<https://www.executivarh.com.br/>>, clicar no *banner* de divulgação do Processo Seletivo nº 001/2022 do SESCOOP/PA.

10.2. Antes da interposição do recurso, desde que no mesmo prazo deste, o candidato poderá requerer acesso à Prova, ao Cartão Resposta, ao Gabarito e à Grade de Correção Individual, a ocorrer presencialmente, em data e local indicado pela organização do certame, para consulta e eventuais apontamentos. Nesta hipótese, o prazo recursal renovar-se-á, reiniciando-se a partir da referida consulta.

10.3. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados no endereço do SESCOOP/PA, sito à Av. Conselheiro Furtado, nº 1693, Bairro Nazaré, Belém/PA, na forma de requerimento, conforme modelo no Anexo II deste Edital e deverão ter todos os seus campos devidamente preenchidos, sob pena de não ser considerado o recurso.

10.4. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao interessado e as possíveis alterações divulgadas no *site* da ELO RH <<https://www.executivarh.com.br/>>, *banner* de divulgação do Processo Seletivo nº 001/2022 do SESCOOP/PA. quando forem de interesse de todos os candidatos, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, *e-mail* e/ou assemelhados. O prazo de resposta de recurso será de 10 (dez) dias úteis, a contar do encerramento do prazo de interposição.

10.5. O recurso deverá ser individual, claro, consistente e objetivo, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas. Os recursos inconsistentes e/ou desrespeitosos serão preliminarmente indeferidos. Não se conhecerão dos recursos que não contenham os dados conforme modelo e os fundamentos do pedido.

10.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal ou meio eletrônico (*e-mail*) ou em desacordo com este Edital.

10.7. A decisão da banca examinadora será **irrecorrível**, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, tampouco recebimento de petições autônomas que busquem a reapreciação do julgamento do recurso.

**ELO**

Recursos Humanos

10.8. Caso o exame resulte em anulação de algum item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

10.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos de resultado final oficial definitivo.

10.10. Após análise e respostas de possíveis recursos, haverá publicação do resultado final do Processo Seletivo no site da ELO RH <<https://www.executivarh.com.br/>>, banner de divulgação do Processo Seletivo nº 001/2022 do SESCOOP/PA sendo esse irrecorrível.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O processo seletivo obedecerá ordinariamente ao cronograma abaixo:

SEQUÊNCIA	ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª ETAPA	Período de Inscrições	07/03/2022 a 27/03/2022	-	Site da ELO RH – Banner SESCOOP
2ª ETAPA	Triagem Curricular	28/03/2022 a 04/04/2022	-	-
Resultado 2ª Etapa	Triagem Curricular (Divulgação do Resultado)	07/04/2022	-	Site da ELO RH – Banner SESCOOP
3ª ETAPA	Avaliação de Conhecimentos	16/04/2022	8:00 as 11:00 (duração de 03 horas).	Local será divulgado no site da ELO RH – Banner SESCOOP
Resultado 3ª Etapa	Avaliação de Conhecimento (Divulgação do Resultado)	25/04/2022	-	Site da ELO RH – Banner SESCOOP
4ª ETAPA	Análise de Atuação Curricular	26/04/2022 A 08/05/2022	-	-
Resultado 4ª Etapa	Análise de Atuação Curricular (Divulgação do Resultado)	09/05/2022	-	Site da ELO RH – Banner SESCOOP
5ª ETAPA	Avaliação Psicológica	10/05/2022 a 13/05/2022	-	Local será divulgado no site da ELO RH – Banner SESCOOP
Resultado 5ª Etapa	Avaliação Psicológica (Divulgação do Resultado)	16/05/2022	-	Site da ELO RH – Banner SESCOOP

ELO RH/Empresa do Grupo Executiva

Matriz – BELÉM (PA): Tv. Estrela, 2645 – Marco – CEP: 66.080-471 FONE: (091) 3205-8000

www.executivarh.com.br



ELO

Recursos Humanos

6ª ETAPA	Entrevista Final	17/05/2022 a 20/05/2022	-	Local será divulgado no site da ELO RH – Banner SESCOOP
Resultado Final	Lista com o nome dos Aprovados	26/05/2022		Site da ELO RH – Banner SESCOOP

11.2. O resultado de cada etapa classificatória será divulgado no site <https://www.executivarh.com.br/>, banner de divulgação do Processo Seletivo nº 001/2022 do SESCOOP/PA

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados na internet no endereço eletrônico site <https://www.executivarh.com.br/>, banner de divulgação do Processo Seletivo nº 001/2022 do SESCOOP/PA.

11.4. O SESCOOP/PA se reserva o direito de cancelar a vaga em qualquer fase do recrutamento e seleção.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do SESCOOP/PA.

11.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém-PA, 07 de março de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL



ELO

Recursos Humanos

ANEXO I

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (TODOS OS CARGOS)

1.1 Língua Portuguesa – Compreensão e interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprios e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Vícios de Linguagem. Equivalência e transformação de estruturas.

1.2 Matemática e Lógica – Matemática financeira. Juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção. Regra de três. Porcentagem. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

1.3 Informática – Utilização do sistema operacional Windows. Aplicativos básicos (bloco de notas, calculadora, *Wordpad*). Utilização de Processador de Textos Microsoft Word e Planilha Eletrônica Microsoft *Excel*, Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader. Noções básicas de Internet.

1.4 Conhecimentos Específicos – PROGRAMA DE COOPERATIVISMO

O SESCOOP: fundamentação legal, estrutura, finalidades; Símbolos do Cooperativismo; Princípios do cooperativismo; Ramos do Cooperativismo Brasileiro; História do Cooperativismo Internacional; História do Cooperativismo no Brasil; Órgãos de Representação Nacional e Internacional do Cooperativismo; Legislação Cooperativista; Programa de Autogestão das Cooperativas Brasileiras; Concepção e Características do Sistema S, Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S; Direitos e Deveres dos Cooperados (Lei nº 12.690/2012).

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (ANALISTA DE OPERAÇÕES – FORMAÇÃO EM DIREITO)

Constituição do estado do Pará; Constituição Federal; Resolução 850/2012 - Regulamento de Licitação e Contratos do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo; Resolução 860/2012 - Regulamentação de normas gerais aplicáveis à compra de materiais e contratação de serviços nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação; Lei 12.690/2012 - Organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; Lei Estadual 7.780/2013 - Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo no Estado do Pará; Lei Complementar 130/2009 - Dispõe sobre o sistema nacional de crédito cooperativo; Lei 5764/1971: Da Política Nacional de Cooperativismo; Das Sociedades Cooperativas; Do Objetivo e Classificação das Sociedades Cooperativas; Da Constituição das Sociedades Cooperativas; Da Autorização de Funcionamento; Do Estatuto Social; Dos Livros; Do Capital Social; Dos Fundos; Dos Associados; Dos Órgãos Sociais; Das Assembleias Gerais; Das Assembleias Gerais Ordinárias; Das Assembleias Gerais Extraordinárias; Dos Órgãos de Administração; Do Conselho Fiscal; Fusão, Incorporação e Desmembramento; Da Dissolução e Liquidação; Do Sistema Operacional das Cooperativas; Do Ato Cooperativo; Das Distribuições de Despesas; Das Operações da Cooperativa; Dos Prejuízos; Do Sistema Trabalhista; Da Fiscalização e Controle; Do Conselho Nacional de Cooperativismo; Dos Órgãos Governamentais; Da Representação do Sistema Cooperativista.